

PÓLO CUESTA - PÓLO REGIONAL DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
CNPJ – 04.715.408/0001-09

Terminal Rodoviário - Rua Tiradentes, s/nº - Box LE 9 - CEP 18611-087 – Botucatu-SP.

Fone/Fax: (14) 3813-2143  
polocuesta@hotmail.com /www.polocuesta.com.br

Municípios integrantes: Anhembi, Areiópolis, Avaré, Bofete, Botucatu, Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manuel.

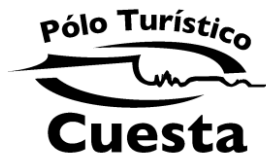
## PROCESSO N.º: 001/2019

**ASSUNTO:** contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária, assim discriminados: a) assessoria de serviços contábeis, financeiros e orçamentários do Polo Regional; b) assessoria de preparação, no prazo legal, da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; c) assessoria na elaboração e assinar documentos referentes a processos de despesas, balancetes mensais e balanço anual, dentre outros controles contábeis, financeiros e orçamentários, na forma da legislação em vigor; d) prestar consultoria em contabilidade, finanças e orçamento, dentre outros serviços correlatos ao Conselho de Prefeitos e da Diretoria Executiva do Polo Regional.

### CONVITE N.º 001/19

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Pólo Regional de Desenvolvimento Turístico – Pólo Cuesta em Botucatu, reuniu-se o senhor FABRÍCIO KALEDA DA SILVA, membro da Comissão de Licitação e o senhor JOSÉ ANTÔNIO NICOLA, Presidente da Diretoria Executiva, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura e julgamento da documentação e das propostas, referente ao Convite n.º 001/19 – Processo n.º 001/2019, destinado para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária, assim discriminados: a) assessoria de serviços contábeis, financeiros e orçamentários do Polo Regional; b) assessoria de preparação, no prazo legal, da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; c) assessoria na elaboração e assinar documentos referentes a processos de despesas, balancetes mensais e balanço anual, dentre outros controles contábeis, financeiros e orçamentários, na forma da legislação em vigor; d) prestar consultoria em contabilidade, finanças e orçamento, dentre outros serviços correlatos ao Conselho de Prefeitos e da Diretoria Executiva do Polo Regional. Foi constatada a existência de 02(duas) empresas no protocolo municipal, sendo: **01 – FRANCO FABIANO MENDONÇA - ME**, tendo comparecido o representante da empresa acima citada, e **02 – LAM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, tendo comparecido a representante da empresa citada. Em prosseguimento aos trabalhos, às nove horas e quinze minutos Sr. Presidente passou a abertura dos envelopes n.º 1 - documentação, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados à disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise da documentação apresentada às vistas das exigências do edital a comissão reunida decidiu: **HABILITAR** a empresa **FRANCO FABIANO MENDONÇA - ME**, e **LAM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP**. Os representantes se manifestaram dizendo não terem intenção em recorrer da decisão da comissão, na fase “habilitação”. Ato contínuo, foram abertos os envelopes n.º 02 – propostas, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados à disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Da análise das propostas apresentadas as vistas das exigências do edital a comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **LAM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e segundo lugar a empresa **FRANCO FABIANO MENDONÇA - ME**, com o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Aberta a palavra não houve manifestação e os representantes se manifestaram não terem intenção em recorrer da decisão da comissão, na fase “proposta”. Em nada havendo a tratar, fica encerrada a sessão e lavrada a presente reunião. Botucatu, 30 de agosto de 2019.



**PÓLO CUESTA - PÓLO REGIONAL DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**  
**CNPJ – 04.715.408/0001-09**

Terminal Rodoviário - Rua Tiradentes, s/nº - Box LE 9 - CEP 18611-087 – Botucatu-SP.

Fone/Fax: (14) 3813-2143

[polocuesta@hotmail.com](mailto:polocuesta@hotmail.com) / [www.polocuesta.com.br](http://www.polocuesta.com.br)

**Municípios integrantes: Anhembi, Areiópolis, Avaré, Bofete, Botucatu, Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manuel.**

**FABRÍCIO KALED DA SILVA**  
**Comissão de Licitação**

**JOSÉ ANTÔNIO NICOLA**  
**Presidente da Diretoria Executiva**

**FRANCO FABIANO MENDONÇA - ME**  
**Franco Fabiano Mendonça**  
**CPF: 058.817.178-64**

**LAM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP**  
**Ludnéia Aparecida Minatel**  
**CPF: 145.667.088-37**